



## EDITAL

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA A PRÁTICA DOCENTE NO ENSINO DA SAÚDE NA ESCOLA

#### PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA VAGAS REMANESCENTES

Publicado em 29 de novembro de 2024

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), torna públicas, por meio deste Edital, as Normas do processo de seleção para preenchimento das vagas remanescentes de ALUNOS do Curso de Especialização Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola, na modalidade a distância, com momentos presenciais.

Coordenação: Rosely Magalhães de Oliveira e Marize Bastos da Cunha

#### 1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos às vagas remanescentes para participarem do Curso de Especialização Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola, cujo OBJETIVO é formar profissionais da educação básica para o uso crítico de tecnologias educacionais no ensino da saúde em sua prática docente, contribuindo para que atuem criticamente como mediadores da relação educação, cultura e saúde no espaço escolar, independentemente da sua área de conhecimento.

#### 2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

##### 2.1. Perfil do candidato

O curso se destina a professores da educação básica das diferentes áreas do conhecimento e demais profissionais da área da Educação atuando em escolas, prioritariamente da rede pública, atendendo aos pré-requisitos descritos abaixo:

##### 2.2. Pré-requisitos

- a. Possuir diploma de nível superior;
- b. Dispor de pelo menos 08 (oito) horas semanais para estudos, atividades e pesquisas demandadas pelo curso;
- c. Possuir habilidade suficiente para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade, *internet, e-mail, fórum, etc.*
- d. Disponibilidade para participar integralmente dos 03 (três) Encontros Pedagógicos, sendo 01 (um) remoto e 02 (dois) presenciais, conforme descrição no item 4 Estrutura do Curso.

#### 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso de pós-graduação *lato sensu* (especialização), na modalidade a distância com momentos presenciais, abordando temáticas relacionadas aos campos da saúde, tecnologias educacionais e prática docente, distribuídas em 04 (quatro) Unidades de Aprendizagem. A dinâmica do curso se desenvolve tomando por base atividades didático-pedagógicas que têm como objetivo provocar a reflexão, a investigação da realidade cultural do território-escola, a problematização dos processos de ensinar e aprender e busca por fundamentação teórica das práticas. Nesse sentido, os conteúdos teóricos são trabalhados a partir das vivências, dos problemas da vida do cotidiano profissional os quais guiam as reflexões, as ações, leituras,

estudos, construções e partilhas. Também serão abordados no curso, de forma transversal, aspectos da metodologia científica, os quais servirão de subsídio para elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC) no formato de um projeto de intervenção pedagógica. O desenho do curso, portanto, permitirá o desenvolvimento progressivo do estudante, bem como desenvolvimento de seu TCC, ambos com acompanhamento do tutor-docente.

#### 4. ESTRUTURA DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, com carga horária total de 430h, sendo 338 (trezentas e trinta e oito) horas realizadas a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), 32 (trinta e duas) horas de forma presencial, e 60 sessenta horas destinadas à elaboração do TCC. A duração do curso será de 12 meses.

4.2. O curso prevê 02 (dois) encontros presenciais, obrigatórios, previstos para serem realizados em local a ser oportunamente divulgado, de 02 (dias) cada, totalizando 32 horas aproximadamente. O primeiro encontro ocorrerá no início do curso e o segundo no meio do mesmo.

4.3 Haverá um encontro pedagógico realizado por meio de plataformas tecnológicas específicas (transmissão pelo youtube da aula inaugural e interação tutor-turma pelo Microsoft teams) que antecederá o 1º encontro presencial. Além desse, haverá um terceiro encontro obrigatório, ao final do curso, para defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso, que também será desenvolvido com o uso de recursos tecnológicos digitais.

4.4. Os Encontros Presenciais estão previstos para ocorrer nos meses de abril/2025 e outubro/2025. A confirmação das datas dos encontros presenciais será divulgada, oportunamente, no Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)), no site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)) e no ambiente virtual de aprendizagem do curso.

#### 5. VAGAS REMANESCENTES

5.1. Serão selecionados 82 (oitenta e dois) candidatos, distribuídos entre os municípios sedes de Polos de apoio presencial UAB/MEC, conforme os quantitativos descritos na Tabela 1. O candidato deverá se candidatar à vaga de um dos polos descritos na tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição de vagas remanescentes por Polo de Apoio Presencial da UAB/MEC:

REGIÃO	UF	CIDADE – POLO	Nº DE VAGAS (efetivos)	Nº DE VAGAS (suplentes)
NORTE	AC	Brasileia	-	-
		Rio Branco	16	09
NORDESTE	BA	Ilhéus	-	-
	AL	Maragogi	23	09
SUL	PR	Foz do Iguaçu	21	09
SUDESTE	RJ	Saquarema	01	09
		Três Rios	09	09
		Nova Friburgo	12	09
Total			82	54

#### OBSERVAÇÕES:

- Em caso de necessidade, a Coordenação do Curso poderá remanejar vagas entre os estados.
- Considerando que o Polo de Brasileia não obteve um nº significativo de matriculados, as vagas remanescentes deste Polo foram remanejadas para o Polo de Maragogi.

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida serão selecionados 54 (cinquenta e quatro) candidatos a mais que o número de vagas definidas na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

#### 6. INSCRIÇÃO

De: 29/11 a 30/12/2024

##### 6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/615>

#### OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB.
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 30/12/2024;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

**a. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO).** Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau prevista, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

**b. CURRÍCULO RESUMIDO**, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4, conforme modelo do Anexo I;

**c. CARTA DE INTENÇÃO** redigida pelo próprio candidato, em até 01 (uma) lauda, justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso. Sugere-se o relato de experiências/vivências relevantes na área e expectativas em relação à proposta do curso, comentando como essa formação poderá contribuir para a sua prática profissional;

**d. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE** com os termos do curso assinada pelo candidato, conforme modelo do Anexo II;

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

## 7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, será realizado por uma Comissão de Seleção definida pela Coordenação do Curso e consistirá na avaliação do currículo e na análise objetiva da documentação exigida no item 6.1.2;

### 7.2. Critérios de seleção

7.2.1. Análise do currículo e carta de intenção (pontuação máxima: 10):

- a) Experiência profissional (3 pontos);
- b) Possibilidade de aproveitamento do Curso em sua atuação profissional (3 pontos);
- c) Especificação das razões pessoais de escolha do Curso e suas expectativas (2 pontos);
- d) Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso (2 pontos).

7.3. Serão considerados reprovados e automaticamente eliminados do concurso os candidatos que não alcançarem nota 6 (seis);

7.4. O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pela idade mais avançada.

### 7.5. Resultado da seleção

A relação dos candidatos selecionados está prevista para ser divulgada em ordem alfabética e por Polos UAB/MEC, bem como dos SUPLENTEs, estes em ordem de classificação e também por Polos UAB/MEC, a partir do dia 23/01/2025, no Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)).

## 8. RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário para pedido de recurso (Anexo III) para o e-mail [recursoead.ensp@fiocruz.br](mailto:recursoead.ensp@fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa do processo seletivo;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP ( [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br) ) e no site de Ensino da ENSP ( [ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br) ), a partir do dia 03/02/2025;

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

## 9. MATRÍCULA

De 04 a 21/02/2025

9.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo (**titulares e suplentes**) deverão realizar a matrícula exclusivamente via *internet*, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

### OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) de 21/02/2025;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

9.2. Documentos exigidos na matrícula:

**a. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS** preenchida e assinada (disponibilizada no Anexo IV deste documento);

**b. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO).** Os candidatos que não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

- c. **CARTEIRA DE IDENTIDADE (FRENTE E VERSO), do tipo Registro Geral (RG)**, em que conste o campo **naturalidade**. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar LEGÍVEIS;
- d. **CPF**. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- e. 01 (uma) **FOTOGRAFIA 3x4**, face frontal de fundo branco;
- f. **CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO**, caso no documento de identificação não conste o campo **naturalidade**.
- g. **TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM** - disponibilizado no Anexo V deste documento.

**OBSERVAÇÃO:** havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.2, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

9.3. A relação dos candidatos selecionados com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada a partir de 10/03/2025 no portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)).

## 10. CERTIFICAÇÃO

Ao aluno que concluir o curso, incluindo todas as unidades de aprendizagem e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), será conferido o Certificado de Especialização em Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola, expedido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz). O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada unidade de aprendizagem, assim como no TCC.

## 11. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

11.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato reconhece sua aceitação às normas estabelecidas no mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão ocorrer retificações no decorrer do processo.

## 12. PROTEÇÃO DE DADOS

Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sob proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta chamada.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O cronograma, desde o lançamento do Edital até o início do curso, está disponível no Anexo VI;

13.2. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso;

13.3. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

13.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica. Vale destacar que os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para a matrícula;

13.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa;

13.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

13.7. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

13.8. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

13.9. caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail [pseletivoead.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivoead.ensp@fiocruz.br).



## ANEXOS

- I. MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO
- II. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE
- III. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- IV. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
- V. TERMO DE CESSÃO DE VOZ E IMAGEM
- VI. CRONOGRAMA





## ANEXO I

### CURRÍCULO RESUMIDO (MODELO)

- 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
- 2) ENDEREÇO RESIDENCIAL
- 3) ENDEREÇO PROFISSIONAL
- 4) FORMAÇÃO
- 5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Especifique a função exercida, o cargo que ocupa e descreva as atividades que desenvolve, bem como o local, o período e a Instituição.

---

Local, data e assinatura



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Declaro estar ciente de que este Curso de Especialização Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola é financiado com recursos públicos e que, ao ser selecionado, me comprometo a realizá-lo com ética e responsabilidade.

Concordo com os termos de avaliação e comprometo-me a priorizar esse processo formativo por estar ciente de que ao ocupar esta vaga, outro candidato deixou de ser selecionado. Também estou ciente que se trata de um Curso de Especialização, ofertado por uma instituição de excelência em sua área de atuação no Brasil, cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Declaro, também, que tenho disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para me dedicar ao curso, bem como participar dos 03 (três) Encontros Pedagógicos (01 remoto e 02 presenciais), conforme descrição do item 4 Estrutura do Curso.

Declaro, ainda, que tenho habilidade suficiente para utilizar computadores e que disponho de recursos ágeis de conectividade, *internet, e-mail, fórum* etc, essencial para o estudo e para o envio das atividades.

---

Assinatura do candidato



ANEXO III  
FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA A PRÁTICA DOCENTE NO ENSINO DA SAÚDE  
NA ESCOLA – VAGAS REMANESCENTES

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

POLO: \_\_\_\_\_

Justificativa do pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no Curso de Especialização Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde da Escola, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO V  
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Curso de Especialização Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

Vídeo aula, revistas, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO VI  
CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal EAD/ENSP/Fiocruz: ( [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)).

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 29/11 a 30/12/2024 até às 16h (horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	23/01/2025
PERÍODO DE RECURSOS	24 e 27/01/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSOS (caso haja deferimento de recurso)	03/02/2025
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	De 04 a 21/02/2025 até às 16h (horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	10/03/2025
ENVIO DA CARTA DE BOAS-VINDAS COM LOGIN E SENHA PARA OS ALUNOS	21/03/2025
INÍCIO DO CURSO	24/03/2025